



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

LEI Nº 1.747, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

**DENOMINA PONTE SOBRE O RIO AMOLA FACA NA
LOCALIDADE DE MOLHA COCO**

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Ponte Otilia Grigio de Giorgi**, a ponte de concreto sobre o Rio Amola Faca, localizada junto à TBS-133 na localidade de Molha Coco, conforme mapa em anexo, parte integrante da presente lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 18 de Março de 2015.

Eclair Alves Coelho
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei, nesta Secretaria na data supra.

Helder Pessetti
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---